

**DECRETO Nº 16855/2021**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Gildomar Scramocin.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o Curso de Graduação de Tecnologia em *Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, ao servidor **GILDOMAR SCRAMOCIN**, matrícula funcional nº 18356-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.687-7/PR e do CPF/MF nº 904.894.389-20, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro  
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças